



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
Prefeitura Municipal de Salinópolis



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação dos depósitos da merenda escolar da secretaria municipal de educação e materiais diversos da secretaria de obras e urbanismo de Salinópolis pá.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SALINÓPOLIS - PA, 20 de Fevereiro de 2025

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS